



Portaria SEF 011 de 05 de agosto de 2021.

Autoriza entrega de um adiantamento à servidora GERALDA ISABEL MEIRELES DE ARAÚJO – CPF: 499.892.191-68.

O Prefeito de Luziânia, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art.75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – autorizar a entrega de um adiantamento a GERALDA ISABEL MEIRELES DE ARAÚJO, Mat: 3709, no valor de 12.000,00 (doze mil Reais), a ser previamente empenhado pela dotação orçamentária – 2021.0202 – Secretaria Municipal de Administração.

2021.0202.04.122.0001.2421 - Manutenção das atividades de Secretaria Municipal de Administração

2021.0202.04.122.0001.2421.33.90.30	Manutenção das atividades de Secretaria Municipal de Administração	7.000,00
2021.0202.04.122.0001.2421.33.90.36	Outros serviços de terceiros e pessoa física	1.000,00
2021.0202.04.122.0001.2421.33.90.39	Outros serviços de terceiros e pessoa jurídica	4.000,00

II - O adiantamento deverá ser aplicado dentro de 90 (noventa) dias contados de seu recebimento pelo responsável, não podendo esse aplicar numerário após a expiração do prazo para seu emprego.

III – Fica a servidora Ângela Aparecida Nunes, designada para verificar e atestar a regularidade do adiantamento pelo responsável.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2021.


GILMAR RIBEIRO JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças